



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

despacho

DE : Presidente da Câmara

PARA : A todos os Munícipes e população em geral

ASSUNTO : Medidas Preventivas COVID-19 – Parque de Campismo Municipal de Mira

A situação epidemiológica que atualmente se vive em Portugal devido à pandemia da doença Covid-19 e mais pormenorizadamente no Concelho de Mira, leva o Município de Mira a adotar um conjunto de medidas preventivas, que terão como prioridade o bem-estar das pessoas, no âmbito da atual situação epidemiológica, provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

Em resultado da situação têm vindo a ser tomadas diversas medidas com o fim de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção.

Na sequência das orientações da Direção Geral da Saúde e, após reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil decidiu-se que, a partir do próximo dia 7 de novembro, de forma a prevenir o contágio e a propagação da Covid-19, o Parque de Campismo Municipal de Mira esteja encerrado ao público em geral à exceção de 7 Bungalows.

Os restantes Bungalows, à semelhança do período de confinamento, estarão ao serviço de apoio às medidas de prevenção, destinando-se a pessoal médico e auxiliar que eventualmente venham a necessitar de estar isolados das suas habituais residências ou serviços.

A reabertura do Parque de Campismo está dependente da situação epidemiológica do concelho e do país.

Paços do Concelho de Mira, 6 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)